

ATA DA 310^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Realizada em 09 de Maio de 2014

3 No nono dia do mês de maio de dois mil e catorze, às catorze horas, no
4 CEDCA, situado a rua Correia de Araujo, 93, Graças, Recife/Pernambuco é realizada
5 trecentésima décima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos
6 Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos
7 seguintes conselheiros(as): Jaciara Santos Arruda, conselheira titular do **Centro**
8 **Brasileiro da Criança e Adolescente - Casa de Passagem Ana Vasconcelos**;
9 Nivaldo Pereira da Silva, titular do **Centro de Estudos e Desenvolvimento Social -**
10 **CEDES**; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, titular da **Associação**
11 **Comunitária Inajá Mendes** ; Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia,
12 titular do **Gabinete do Governador**; Lidyane Lopes de C. Ferreira, **titular da**
13 **Secretaria da Criança e da Juventude** e Almeri Bezerra de Mello , suplente da
14 **Secretaria da Criança e Juventude**; Aristeia José Do Nascimento Viegas e Santana,
15 titular da **Secretaria de Planejamento e Gestão**; Natuch Pinto de Lira suplente do
16 **CENDHEC**; Regina Celi de Melo André, titular da **Secretaria de Educação**; Ana Lucia
17 Gusmão Brindeiro **suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos**
18 **Humanos** ; : Fabiana Novelino Mariz , suplente do **Centro de Integração Empresa**
19 **Escola de Pernambuco - CIEE/PE**, Lourdes Viana Vinokur, titular da **Associação**
20 **PODE, Alexandra Fam Galvão Machado e Silva, titular da Secretaria de Saúde**;
21 Jorge Luiz de Melo Pereira, titular da **Secretaria de Defesa Social** e Giselly da Silva
22 Pereira, suplente da **Secretaria de Defesa Social**; Josenildo André Barboza, **titular**
23 **da CEDECOMST**. Também se registra a presença da **Diretora Executiva do CEDCA**,
24 Lídia de Oliveira Lira e dos seguintes membros da equipe técnica do CEDCA: Ana
25 Paula Leão, Márcia Maria Santos, Clemente Neto, Ana Elisabeth Hale e Mariama
26 Oliveira. Outras participações: Maria Elizabeth B. de Medeiros Conselheira Tutelar de
27 Fernando de Noronha, José Fernando da Silva consultor da Secretaria Nacional de
28 Direitos Humanos; Cilene Maria Gomes Aragão coordenadora da Gerência de
29 Proteção Básica da SEDSDH; Dr. Fátima Souza, coordenadora de Saúde do Distrito
30 de Fernando de Noronha. A Plenária é coordenada pela presidente Rosa Maria Lins
31 de Albuquerque de Barros Correia, que inicia os trabalhos apresentando a pauta da
32 Assembleia, a qual foi aprovada após a leitura. O setor sociopedagógico apresenta as
33 ata da Assembleia Ordinária trecentésima nona que foi aprovada. Por solicitação do
34 conselheiro Josenildo a ata da centésima décima quarta Assembleia Extraordinária
35 será revista pelos conselheiros. O conselheiro Mallon Francisco informa ao pleno o
36 falecimento do conselheiro de Lagoa de Itaenga, José Rufino, e questiona se o
37 CEDCA enviou uma nota de pesar para a família do conselheiro, se não, solicita que
38 seja feita. O conselheiro Josenildo, quanto à locomoção para participação nos plenos,
39 reafirma que as condições mínimas devem ser garantidas pelo CEDCA para que todos
40 os conselheiros estejam presentes e sugeriu que a Diretora Executiva tome as devidas
41 providências para o caso. A presidente Rosa Barros apresentou o novo titular da
42 Secretaria de Defesa Social, conselheiro Jorge Lima, e a sua suplente, Giselly Pereira,
43 bem como solicitou que todos presentes à Assembleia se apresentassem para os
44 novos membros do Conselho. A conselheira Lourdes Viana informa que a Escola de
45 Conselhos fez parceria com a Prefeitura de Pesqueira para a realização do curso de

46 Capacitação que atenderá aos Conselheiros Tutelares e de Direito, com carga horária
47 de duzentas h/a. O conselheiro Josenildo elogia a Escola de Conselhos pela qualidade
48 do curso em Serra Talhada e Afogados da Ingazeira, por ressaltar nas atividades os
49 problemas específicos da Região. A conselheira Alexandra Fam informa que no dia
50 catorze de maio haverá um evento no auditório da Secretaria de Saúde do Bongi, cuja
51 mesa redonda será composta por um integrante do Serviço de Atendimento de
52 Violência Sexual da FAFIRE, um representante do CEDCA (com indicação do
53 conselheiro Nivaldo Pereira) e um representante do Ministério Público, não
54 confirmado. O conselheiro Nivaldo Pereira lembrou a necessidade de informar aos
55 Conselhos Municipais sobre o processo de escolha do adolescente para a X
56 Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, informa ainda que o CONANDA
57 disponibilizou um consultor nacional (Fernando Silva), que dará suporte para a
58 elaboração dos Planos Estaduais Socioeducativos, informa ainda que a Escola de
59 Conselhos já iniciou cursos de aperfeiçoamento de conselheiros em vários municípios.
60 A conselheira Jaciara sugere que o Plano de Convergência seja transformado em
61 política pública, informa ainda que a 9^a reunião da Agenda de Convergência Nacional
62 será em Brasília nos dias dezenove à vinte e hum de maio e que a mesma será a
63 representante do CEDCA e da Agenda de Convergência Estadual e repassa a
64 programação do dezoito de Maio. Em seguida a presidente Rosa Barros leu o ofício do
65 UNICEF, comunicando o segundo Ciclo de Capacitação e solicita que o CEDCA entre
66 em contato com o UNICEF para que a agenda do evento seja disponibilizada.
67 Também considera importante o apoio do FEPETIPE na divulgação do Edital do
68 Concurso Arte Livre e defendeu a importância do CEDCA fazer parte da coordenação
69 do FEPETIPE, o que foi aprovado pelo Pleno. A conselheira Jaciara informa que
70 durante o Campeonato Pernambucano de Futebol a Federação liberará a entrada de
71 alguns membros do FEPETIPE para divulgar a campanha contra o trabalho infantil. O
72 Sr. Fernando Silva inicia a apresentação sobre o seu trabalho de consultoria para a
73 elaboração dos Planos Estaduais Socioeducativos, e lembra o papel do CEDCA de
74 articulador dos diagnósticos para a elaboração do Plano Estadual. A presidente Rosa
75 Barros disse ser necessário formar uma comissão para acompanhar o processo de
76 construção do Plano. O Pleno decide que os integrantes desta comissão sejam os
77 mesmos da Comissão FUNASE: Mallon, Gisele, Josenildo, Natuch, Lourdes, Jaciara e
78 Lidyane e Rosa Barros, ficando agendada uma reunião para o dia vinte e três de maio
79 no CEDCA, às oito horas e trinta minutos. A conselheira Lourdes Viana afirma que o
80 CEDCA precisa de posicionar sobre as graves violações de direito sofrida por crianças
81 e adolescentes no Distrito de Fernando de Noronha, entre eles, o direito de nascer e o
82 direito estudar. O conselheiro Mallon Francisco sugere que os conselheiros que
83 fizeram a visita técnica ao distrito, apresentem o relatório em relação as violações de
84 direito na ilha. O conselheiro Natuch apresentou o relatório salientando alguns pontos:
85 a comissão do CEDCA se reuniu com representantes da Escola, da Creche, do CRAS,
86 da Delegacia e do Conselho Tutelar, não houve reunião com a equipe da saúde; a
87 Escola e a Creche informaram que todos os alunos estavam matriculados, não
88 estando ninguém na condição de ouvinte; o CRAS funciona precariamente com
89 apenas uma assistente social, no prédio da Administração; o trabalho em rede não
90 funciona; o SIPIA não funciona devido a baixa velocidade de internet; os registros da
91 delegacia em relação às violências e exploração sexual, não foram detalhados pelo
92 fato do delegado estar substituindo o titular que está de férias ; alguns
93 encaminhamentos são feitos de maneira informal pelo Ministério Público – MP/PE, não
94 havendo registro documental; a remuneração dos conselheiros tutelares é inferior a

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

95 remuneração de outros profissionais da Ilha; não há veículo disponível para a
96 realização do trabalho dos conselheiros; o Conselho tutelar, fugindo de suas
97 atribuições, acompanhou o cumprimento de medida socioeducativa de uma
98 adolescente na ilha, por não haver equipe para isto. A conselheira Regina Celi,
99 explicou a ausência do Secretário de Educação Ricardo Dantas, e que foi indicada
100 para representar a SEE, e sobre as matrículas não realizadas no Distrito de Fernando
101 de Noronha esclareceu que foi emitida uma nota técnica pela Gerência de Educação
102 Organizacional, em que esclarece aos gestores escolares que não pode ser negado o
103 direito à educação de nenhuma criança ou adolescente. “Não aceitar alunos é crime” é
104 uma das frases que consta na nota técnica, com base na Constituição Federal, no
105 ECA, na LDB – Lei de Diretrizes e Bases, assim como outros documentos que tratam
106 da garantia de direitos, informou ainda que a Escola Arquipélago pertence a Gerência
107 Regional de Educação - GRE Recife Norte. Salienta que por parte da SEE não houve
108 violação de direitos das crianças e que, quando indagado pela secretaria o gestor da
109 Escola confirma que os alunos estão matriculados. Em seguida a conselheira
110 Alexandra Fam, justifica a ausência da Dra. Ana Maria secretária de saúde, e
111 comunica que foi indicada para representá-la no Pleno, e justifica; “quanto ao direito
112 de nascer, como vem sendo questionado por este conselho, estamos prezando por
113 esse direito, mas não é viável nascer em Fernando de Noronha, pois não há estrutura
114 para esse procedimento e seria arriscado para as mães e os bebês, principalmente em
115 casos onde ocorrem complicações durante o parto”. Apresentou, ainda, dados com
116 números de crianças que “nasceram” em Fernando de Noronha de dois mil e onze à
117 dois mil e treze. Dra. Fátima Souza relata que o direito de nascer saudável é
118 essencial, mas não tem como manter uma maternidade funcionando no Distrito,
119 devido a vários aspectos; falta de infraestrutura; falta de profissionais habilitados que
120 queiram trabalhar no Distrito, pois, no último concurso da Secretaria de Saúde não
121 houve candidatos para trabalhar em Fernando de Noronha, esclareceu ainda que as
122 gestantes tem acompanhamento pré-natal junto às famílias, em suas residências e,
123 que a Rede Cegonha do IMIP é quem se encarrega da assistência às mesmas. O
124 conselheiro Mallon Francisco salienta que enquanto cidadãos brasileiros é preciso
125 cumprir as normativas vigentes no país, e neste caso garantir o direito à convivência
126 familiar e comunitária, além de assegurar às crianças de Fernando de Noronha direitos
127 específicos para ilhéus. A conselheira Lourdes Viana salienta que o zelo que a
128 Secretaria de Saúde dispensa as crianças de Fernando de Noronha, deveria ser
129 também atribuído as outras crianças de Pernambuco, a exemplo das crianças de
130 Manari, Flores e outros municípios. Destaca ainda que a conselheira Regina Celi foi
131 muito feliz em trazer a Nota Técnica. A conselheira Jaciara mencionou que durante
132 evento em Cuiabá foi questionada sobre a situação de Fernando de Noronha, afirma
133 que é preciso um trabalho mais articulado e que é papel desse Conselho tomar
134 providências da situação e entende ser muito sério a mulher parir sem condições, mais
135 sério ainda é ela ser privada do seu convívio familiar e comunitário, sugere que sejam
136 chamados; o MP/PE e o Administrador de Fernando de Noronha para uma reunião no
137 CEDCA. O conselheiro Josenildo sugeriu que, antecedendo a esta reunião seja feito
138 um diagnóstico de Fernando de Noronha, enfatizou que o diagnóstico foi definido no
139 Planejamento de dezembro de dois mil e treze. A Sra Maria Elizabeth B. de Medeiros,
140 mencionou sua indignação em constatar a falência do sistema de saúde de Fernando
141 de Noronha, os valores gastos em salva-aéreo e as violências sofridas pelas crianças
142 e adolescentes por ficarem abandonadas enquanto os pais precisam trabalhar. A Sra.
143 Cilene Gomes, constata que o CRAS, por ser um equipamento social de proteção

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

144 básica, já não atende as famílias de Fernando de Noronha por estarem em situação
145 de vulnerabilidade social, neste caso há necessidade de proteção especial, que é
146 papel do CREAS, no entanto, esse equipamento exige que o município tenha, no
147 mínimo, dois mil e seiscentos habitantes, não sendo o caso de Fernando de Noronha.
148 A conselheira Jaciara solicita que seja decidida a metodologia a ser aplicada no
149 diagnóstico, se Santander ou Amigos de Valor, e pede que seja notificada a Secretaria
150 de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para que seja implantado um CREAS
151 em Fernando de Noronha, independente das especificidades exigidas. O conselheiro
152 Mallon Francisco solicita ao conselheiro Josenildo uma breve apresentação da
153 Plataforma Santander, no que foi atendido. A conselheira Ana Gusmão informa que a
154 metodologia da Plataforma Santander é voltada para crianças e adolescentes,
155 recomenda que seja apresentada no próximo Pleno, a metodologia do Governo
156 Presente, atendida a solicitação pela presidente Rosa Barros. A presidente apresenta
157 os informes e encaminhamentos. Em relação às ausências da administração de
158 Fernando de Noronha nas reuniões do CEDCA, a presidente solicita que sejam
159 enviados novos convites; ao administrador, ao MP/PE, e ainda solicita que seja
160 definida a metodologia para o diagnóstico de Fernando de Noronha. **Câmara de**
161 **Orçamento** inicia com a deliberação de não analisar o Projeto Arquitetônico do CENIP
162 Abdias de Carvalho por violar a Lei do SINASE, também foi deliberado uma
163 representação ao MP/PE, ainda foi informado que o Dr. Josenildo recebeu a Nota
164 Técnica e manifestou estar de acordo com o documento e encaminhou para que os
165 arquitetos do órgão fizessem a vistoria, a advogada do CEDCA, Ana Leão, informou
166 que por solicitação da Diretora Executiva deste Conselho, em sete de maio de dois mil
167 e quatro, entrou em contato com o Promotor de Justiça da trigésima nona Promotoria
168 de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, e o Ilmo Dr. Josenildo, e o mesmo
169 informou que a obra está parada, que irá avaliar laudo elaborado por Engenheiro do
170 MPPE. A conselheira Lourdes Viana fez a leitura do parecer da matéria da análise das
171 plantas e indica uma contradição que um órgão analise um projeto que está fora da lei.
172 A presidente Rosa Barros ratificou a deliberação da câmara em não encaminhar a
173 matéria. Após a discussão sobre o modelo de votação e desempate, deste CEDCA, a
174 advogada do CEDCA, Ana Leão, esclarece o que consta na Lei sobre o referido
175 assunto, o conselheiro Josenildo propõe suspender o debate e fazer uma consulta à
176 PGE, este encaminhamento foi acatado abstenção do voto da conselheira Lydiane. A
177 conselheira Lourdes Viana solicita audiência com Governador do Estado, em caráter
178 de urgência, para tratar de captação de recursos, proposição acatada por toda
179 plenária. A conselheira solicita ainda que aos conselhos municipais de direitos dos
180 municípios de: Caruaru, Olinda, Palmares, Pedra, Lagoa de Itaenga, Recife, Vitória de
181 Santo Antão e Pesqueira os seus Planos de Ação, no modelo da Lei do Fundo a
182 Fundo. Em relação ao tumulto provocado pelos internos do CASEM de Casa Amarela,
183 a sugestão da Câmara é a provação oficial dessa unidade e da Prefeitura Municipal
184 de Recife sobre as ações efetivas relacionadas ao caso e sugere ainda que sejam
185 apresentados os Planos Operativos da unidade. A Câmara solicita à diretora executiva
186 do CEDCA que o Relatório Anual dois mil e treze – FUNASE, seja repassado para os
187 conselheiros por meio digital. **Câmara de Políticas Públicas** deliberou pela :
188 instauração da Comissão para a construção da agenda com o consultor Fernando
189 Silva (consultor da Secretaria Nacional de Direitos Humanos); elaborar ofício para as
190 secretarias municipais de saúde, reconhecendo as ações positivas no tratamento do
191 tracoma e solicitar também informações sobre a implementação de ação de
192 tratamento; solicitar ao COMDICA de Jaboatão dos Guararapes que confirme junto ao

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

193 Conselho Tutelar se há registro sobre a violação de direito à saúde sobre o
194 atendimento ao adolescente Kindle Kelison de treze anos morador do bairro de
195 Sucupira no município de Jaboatão dos Guararapes; em relação ao de caso do
196 professor preso por pedofilia em Pesqueira, a Câmara solicita que a conselheira
197 Lourdes Viana verifique com o Conselho de Direito a possibilidade de desenvolver
198 junto as escolas e CRAS a abordagem da temática (segurança na internet); verificar
199 junto ao Conselho de Direito de Olinda os procedimentos referentes à situação de
200 negligência sobre a morte do adolescente, por choque elétrico, e solicitar as
201 notificações sobre o fato ao Conselho Tutelar, GPCA e Ministério Público; sobre a
202 denúncia de exploração sexual de crianças e adolescentes na Estação do Metrô do
203 Recife, solicitar informações sobre as providências adotadas pelo Conselho Tutelar,
204 Polícia Militar e GPCA; publicizar no site do CEDCA a matéria sobre segurança
205 alimentar e solicitar a cartilha da SAFERNET, Navegar com Segurança, etc.; solicitar
206 ao COMDICA Recife explicações sobre a suspensão das aulas das escolas municipais
207 do Recife que funcionam em regime integral; sugere informações sobre a cobertura
208 dos hotéis, relacionada ao compromisso firmado com o Código de Conduta Ética no
209 Turismo, e agendar reunião com a Comissão; sugere o agendamento de uma reunião
210 com a direção da Associação dos Moradores do Alto Santo Antonio – AMASA –
211 Moreno entidade, sua equipe técnica e conselheiros da câmara de Políticas Públicas;
212 verificar junto ao COMDICA – Recife o registro do Programa Educacional de
213 Resistência às Drogas e a Violência – PROESD; solicitar à Secretaria de Defesa
214 Social esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela DHPP, de acordo com
215 os esclarecimentos do ofício nº 158/2014 do Conselho Tutelar – RPA V. **Câmara de**
216 **Articulação e Comunicação** inicia com a sugestão de definição de data para uma
217 reunião com a Comissão Regional e solicitar dos conselheiros representantes
218 regionais a indicação de avaliadores para o Concurso Arte Livre para suas regiões. O
219 conselheiro Josenildo propõe inversão de pauta, sendo em primeiro lugar a
220 apresentação das câmaras. A conselheira Jaciara justifica a ausência da conselheira
221 Gicélia. Em seguida, a presidente agradece a presença e participação de todos(as),
222 encerrando a Assembleia. Para constar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pela
223 presidente.

224 **Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia**

225
226
227
228
229